

12 — Palco:

	Fórmula	Taxa
Palco completo com toldo (20 módulos 2 × 2 metros)	3 % CE	€ 157,40
Palco completo sem toldo (20 módulos 2 × 2 metros)	2 % CE	€ 105,00

	Fórmula	Taxa
Módulos (secções pares — mínimo de 4 e um máximo de 20)	2 % CE: 20	€ 5,30 módulo
Estrados (2 × 1 – 2 por módulo)	2 % CE: 10	€ 10,50

207463035



PARTE I

FUNDAÇÃO LUIS DE MOLINA FP

Aviso n.º 15823/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 24/2012 de 9 de julho, que aprovou a Lei-quadro das Fundações, e de acordo com o Despacho n.º 114/2013, de 9 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade de Évora, e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º dos estatutos da Fundação, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 28 de novembro de 2013, torna-se público que:

1 — Foi designado como fiscal único da Fundação Luis de Molina, FP, a sociedade de revisores oficiais de contas, Ascensão, Gomes, Cruz & Associados — S.R.O.C., L.ª pessoa coletiva n.º 501 308 970, por um período de quatro anos;

2 — Foi fixado para o fiscal único da Fundação Luis de Molina, FP, a remuneração anual de €3.000,00 (três mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

10 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Manuel d'Orey Cancela d'Abreu*.

207480856

Aviso n.º 15824/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 24/2012 de 9 de julho, que aprovou a Lei-quadro das Fundações, e de acordo com Despacho n.º 111/2013, de 3 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade de Évora e deliberação do Conselho Geral da Fundação Luis de Molina, FP, de 3 de dezembro de 2013, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 12.º dos estatutos da Fundação, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 28 de novembro de 2013, torna-se público a composição do Conselho Diretivo da Fundação Luis de Molina, FP:

Presidente — Vice-reitor Prof. Doutor Manuel d'Orey Cancela d'Abreu.
Vice-presidente — Licenciado Rui Manuel Gonçalves Pingo.

Vogal — Prof.ª Doutora Marta da Conceição Soares da Silva Cruz Silvério.

10 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Manuel d'Orey Cancela d'Abreu*.

207480483



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 15825/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CREsAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a

contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 296_CRE-SAP_224_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Património Cultural.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CREsAP, em www.cresap.pt.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

207478175